

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
81ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença da Sra Valeriana Pinheiro responsável pela AUDIN, Sra Jéssica Roque responsável pela GCONT, Sr. Hiago Dias responsável pelo GEAOP e Sr. Vainer Bastos responsável pelo SPAAP.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Esclarecimentos dos sistemas Protheus e Ajuri; **2)** – Balancetes de Verificação do mês 04/2025 **3)** – Apresentação do relatório dos serviços realizados pela AUDIN; **4) Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 80ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

- 1.0** – Este CAUES recebeu a presença Hiago Dias, Gerente GEAOP (Apoio Operacional), e também de Vainer Bastos, Supervisor SPAAP (Supervisão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio) para apresentação e maiores esclarecimentos sobre os sistemas PROTHEUS e AJURI.
- 2.0** – Este CAUES recebeu a informação que o número de licenças/acessos no sistema PROTHEUS é limitado, necessitando verificar o aumento do número de acessos conforme demanda, considerando a quantidade estipulada em contrato.
- 3.0** – Este CAUES orienta que todos os funcionários estejam cadastrados no sistema PROTHEUS com o objetivo de evitar falhas de comunicação entre os setores, facilitar os pedidos de materiais, emissão de relatórios, etc.
- 4.0** – Este CAUES orienta que o Controle Interno estipule perfis de acesso diferentes para o



PROTHEUS que atendam as necessidades do setor e da empresa, impedindo que o empregado acesse informações sensíveis e torne a navegação dentro dos módulos mais intuitiva. Essa orientação se lastreia na possibilidade de todos os colaboradores terem acesso ao PROTHEUS. Por exemplo, espera-se que o Gerente possua mais funcionalidades dentro de determinado módulo do que um outro empregado do setor.

- 5.0** – Este CAUES deixa registrado que as dúvidas sobre os sistemas PROTHEUS e AJURI, por hora, foram sanados.
- 6.0** – Este CAUES deixa registrado que recebeu da GCONT a documentação referente ao Balancete do mês de Abril de 2025 no dia 09/06/2025.
- 7.0** – A Sra^a Jéssica Roque, responsável pela GCONT, apresentou a este CAUES o balancete referente ao mês 04/2025, sanando dúvidas quanto aos achados na análise prévia por este CAUES.
- 8.0** – Este CAUES orientou a Sr^a. Valeriana quanto aos procedimentos de auditorias, elaboração de check-list, metodologias utilizadas, procedimentos e cronograma atualizado.
- 9.0** – Este CAUES deixa registrado a criação do e-mail cauesprodam@gmail.com para apuração de eventuais denúncias, conforme previsto no art. 24, inciso VIII, § 2º da Lei nº 13.303/2016. Solicitamos a publicação do canal de comunicação e denúncias, ajustando ao link de contato do CAUES.
- 10.0** – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia **22/07/2025** às 14:00h nas dependências da PRODAM.
- 11.0** – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referente ao balancete e/ou outras solicitações com até 01 (uma) semana de antecedência da data previamente agendada para a reunião.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 26/06/2025, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se



lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM. CEP 69020-110

PRODAM

